



Seminário Nacional Virtual

**DESENVOLVIMENTO REGIONAL E
RECUPERAÇÃO DA ECONOMIA**

**Um debate sobre a não tributação da mineração e
da produção primária exportada e os impactos
nas finanças municipais e estaduais.**

A mineração que empobrece o Brasil

João Carlos Loebens
Auditor Fiscal da Receita Estadual
joaol@sefaz.rs.gov.br

Mineradoras
pagam
impostos?

Se sim,
quais
impostos
pagam?

Se sim,
quanto
pagam?

Se não
pagam,
quais não
pagam?

Quanto
deixam de
pagar?



“Fazer as perguntas corretas”

- Entender a função social do Tributo significa compreender que o Estado existe para a execução do bem comum e que a sociedade é a destinatária dos recursos arrecadados pelo governo.

Fonte: ESAF – Curso Disseminadores de Educação Fiscal - Caderno 3

Impostos são uma espécie de mensalidade de um clube.

A Função Social dos Tributos



Tributação sobre mineração

Resumo dos Tributos e Encargos sobre a Mineração no Brasil -2013.

Tributo	Mercado Interno	Exportações
IRPJ	15% sobre o lucro real mais adicional de 10% sobre a parcela que exceder R\$20000,00 mensais.	Idem
CSLL	9% sobre o lucro líquido antes da provisão para o IRPJ	Idem
PIS/PASEP	1,65% sobre o total das receitas auferidas	<u>Imune</u>
COFINS	7,6% sobre o total das receitas auferidas	<u>Imune</u>
ICMS	17% ou 18% nas operações internas; 7% ou 12% nas operações interestaduais	<u>Não incide</u>
INSS	20% do total das remunerações pagas	Idem
FGTS	8% das remunerações pagas	Idem

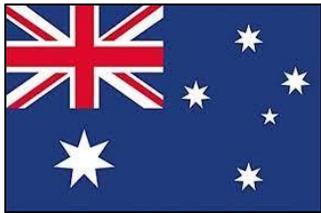
Fonte: MME (2009)/DNPM(2000)

CFEM – Compensação Financeira e Royalties

- Produtos esgotáveis – Contrapartida CFEM (além da tributação)
- CFEM e royalties devem ser cobrados como um direito da cidadania (Câmara dos Deputados, 2011)
- CFEM apresenta taxas MUITO inferiores às de países concorrentes, como Austrália e Canadá
- **Na Lei Kandir (não tributação exportação prod. primários) diziam/dizem que “imposto não se exporta”**

CFEM – Países

Contribuição Financeira sobre Exploração Mineral



Austrália

Minério de ferro

5% a 7,5% do valor “na mina”



China

Minério de ferro

2% do valor de **venda**



Indonésia

Minério de ferro

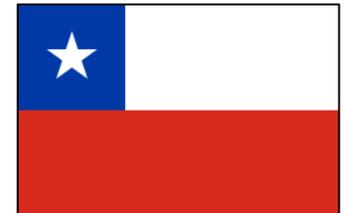
3% do valor de **venda**



Brasil

Minério de ferro

2% do ***faturamento líquido***



Chile

Cobre

5% do valor da **venda**

Comparação com Petróleo e Gás



ANO 2008 – US\$		
	VALE S/A	PETROBRÁS
LUCRO LÍQUIDO	13,2 BILHÕES	18,9 BILHÕES
IMPOSTOS	1 BILHÃO	80 BILHÕES

Benefícios da privatização???

Minério de ferro em Carajás/Pará – ano 2011

- Com faturamento de aproximadamente R\$ 20 bilhões, apenas R\$ 30 milhões foram convertidos ao erário.
- Uma taxa de 0,15%.

(L.F.Pinto, 2012)

Lucro da Vale em 21 anos: 320 bi

Brasil – Tributação

Resumindo...

- ✓ Imunidade nas exportações
- ✓ Não paga: ICMS, IPI, PIS, COFINS, I. EX
- ✓ Paga CFEM e royalties (baixos)
- ✓ IR e CSLL (*filial Suíça*)



Extração e
Exportação
praticamente
NÃO paga impostos

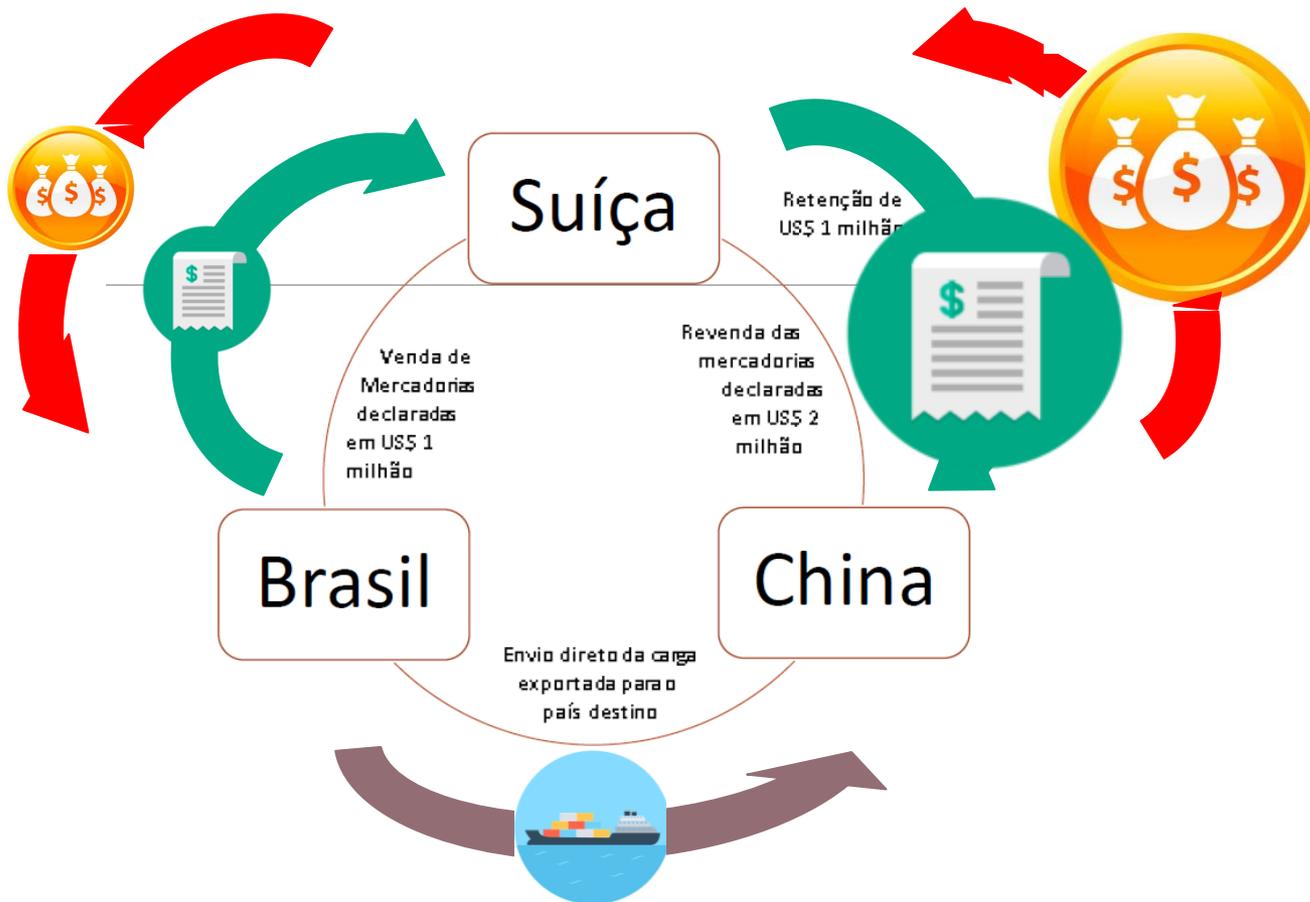
Estudo de Caso

Subfaturação no setor de mineração no Brasil evade US\$ bilhões do orçamento público

17/07/2017



LATINDADD, em conjunto com o Instituto Justiça Fiscal do Brasil, elaboraram um estudo que analisa os fluxos financeiros ilícitos no setor de mineração no Brasil, encontrando evidências de como as empresas extrativas aplicam práticas de evasão fiscal e remetem os lucros para territórios com baixa ou nenhuma carga tributária.



Estudo de Caso

ESTUDO DOS FLUXOS NA EXPORTAÇÃO DO MINÉRIO DE FERRO

**Perda de recursos tributários de US\$ 12,407 bilhões
entre 2009 e 2015.**

+/- R\$ 60 bilhões



Bolsa Família anual: 30 bilhões



**Vale faz venda fake à Suíça e deixa de pagar
bilhões em impostos no Brasil**

<https://economia.uol.com.br/noticias/redacao/2019/04/01/triangulacao-vale-minerio-ferro-confiscos-brumadinho-suica-china.htm>

Além da evasão por subfaturamento ...



<https://www.brasildefato.com.br/node/33203/#.VibP54aGoHJ.twitter>

<https://www.conjur.com.br/2015-out-14/fazenda-divulga-500-maiores-inscritos-divida-ativa-uniao>



Lucros – privados (privatizados)

Vale tem lucro de US\$ 5,5 bilhões no 1º trimestre, salto de 2.220%

Resultado reflete o aumento na produção do minério de ferro e a alta no preço da commodity no mercado global, com avanço de 81,4% da receita

Kaype Abreu

26 de abril de 2021 🕒 20:08 - atualizado às 16:45

<https://www.seudinheiro.com/2021/empresas/vale-1tri-lucro/>

Privatização

A Vale foi privatizada no dia 6 de maio de 1997 - durante o governo de Fernando Henrique Cardoso - com financiamento subsidiado, disponibilizado aos compradores pelo BNDES. A venda do controle acionário da Vale foi concretizada em 6 de maio de 1997 para consórcio Brasil, liderado pela Companhia Siderúrgica Nacional, de Benjamin Steinbruch, que adquiriu o controle acionário da Vale por US\$ 3 338 178 240 ou cerca de 3,3 bilhões de dólares, na ocasião.^[36] representando 27% do capital total da empresa, antes pertencente

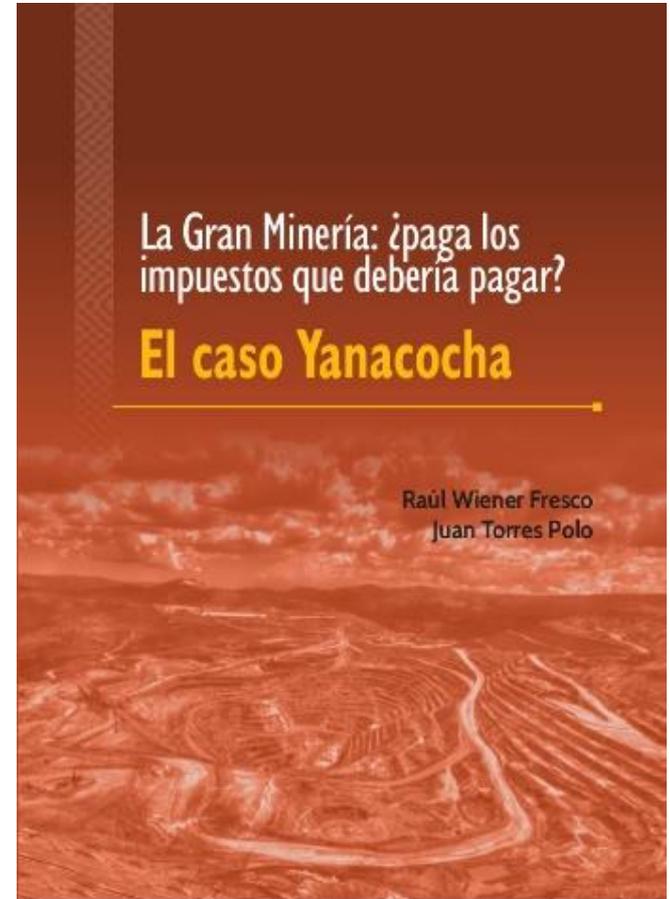
https://pt.wikipedia.org/wiki/Vale_S.A.#Privatiza%C3%A7%C3%A3o

Pergunta:
**BOM PARA
QUEM?**



Peru – caso Yanacocha

- 2013 – Ouro – Auge da demanda, produção e preço!
- Mineradora: **prejuízo**
- Transferência de lucros para paraísos fisco-criminais.
- Questiona o dogma do investimento.
- Mineração fez muito pouco pelo país e região onde atua.
- Maioria da população deseja que as mineradoras saiam do país e que não abram novas explorações.



Experiências de Mineração RS - Projeto Mina Guaíba



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GABINETE DO GOVERNADOR

PROTOCOLO DE INTENÇÕES

Lei 15.047, de
29/11/2017 – Cria a
Política Estadual do
Carvão Mineral

PROTOCOLO DE INTENÇÕES QUE ENTRE SI
CELEBRAM O ESTADO DO RIO GRANDE DO
SUL E A EMPRESA CÔPELMI MINERAÇÃO
LTDA., PARA VIABILIZAR A IMPLANTAÇÃO
DE PROJETO DE GASEIFICAÇÃO DE
CARVÃO MINERAL.
Expediente nº 18/1701-0000261-2



<https://rsemrisco.org.br/>

O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, neste ato representado pelo Governador do Estado, José Ivo Sartori, doravante denominado **ESTADO**, por intermédio da **Secretaria da Fazenda – SEFAZ**, neste ato representada pelo Titular, Luiz Antônio Bins, da **Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia – SDECT**, neste ato representada pelo Titular, Evandro Fontana, da **Secretaria de Minas e Energia – SME**, neste ato representada pela Titular, Susana Kakuta, da **Secretaria do Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável – SEMA**, neste ato representada pela Titular, Ana Pellini, e a empresa **Copelmi Mineração Ltda.**, com sede na cidade de Porto Alegre, no Largo Visconde de Cairós, nº 12, 2º andar, CEP 91020-110, inscrita no CNPJ sob o nº 03.050.528/0001-05.

Lei Kandir – Estudo FEBRAFITE

(não tributação da exportação de produtos primários)



- ❖ Tributar para reter os produtos e instalar cadeia produtiva
- ❖ Exportar com benefício produtos com valor agregado
- ❖ Evitar transferência de empregos e renda

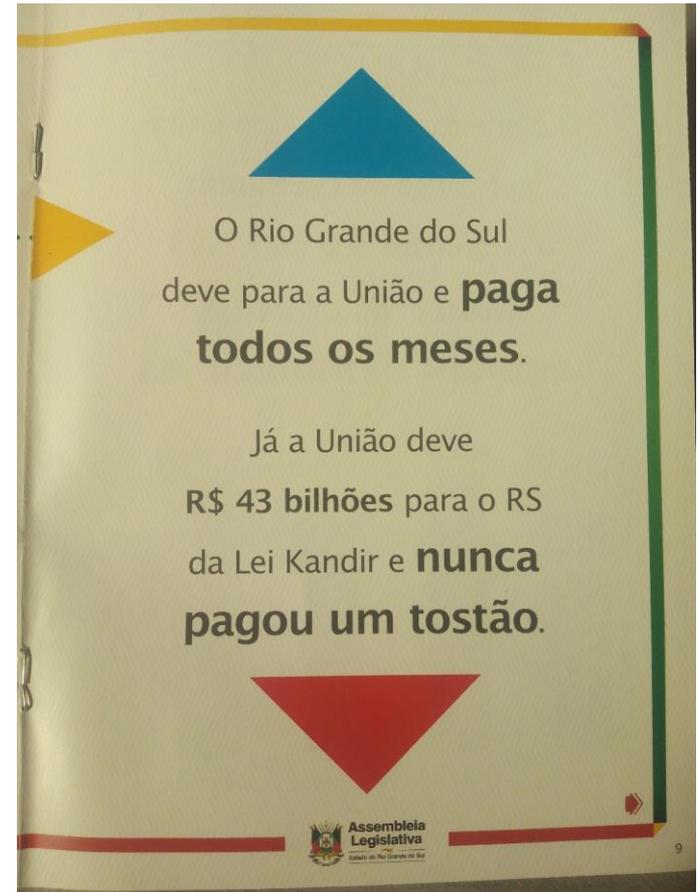
O exemplo da soja no RS é emblemático, pois o parque fabril de esmagamento foi praticamente aniquilado a partir da aprovação da Lei Kandir que incentivou a exportação do grão.

No caso da mineração a situação é ainda mais grave, pois, como o recurso não é renovável, o permanente incentivo à exportação resulta em prejuízo da atual e das futuras gerações ...

Lei Kandir

- Não paga ICMS
- Mantém os créditos
- **DESINDUSTRIALIZAÇÃO!**
- Diminui o PIB
- Diminui empregos
- Pode ser prática elisiva
- Primarização da economia
- Barateia p/concorrentes-exterior

➤ **Revogação!**



Experiência do passado nos indica o caminho para o futuro

- Ouro das Minas Gerais – exemplo a ser evitado.
- Exportação de ferro Minas/Pará – exemplo a ser evitado.
- Ouro no Peru – exemplo a ser evitado.
- ...

Experiência do passado ... séculos do ouro,
futuro – resultados esperados:
buracos, poluição, dívida pública, pobreza,
elevada concentração de renda e riqueza (desigualdade),
milhões de pobres e uns pouquíssimos ultra ricos
(inclusive no exterior)

Experiência do passado nos indica o caminho para o futuro

- Ouro das Minas Gerais – exemplo a ser evitado.
- Exportação de ferro Minas/Pará – exemplo a ser evitado.
- Ouro no Peru – exemplo a ser evitado.
- ...

Se continuamos agindo da mesma
maneira como agimos no passado,
os resultados tendem a ser os
mesmos no futuro



Seminário Nacional Virtual

**DESENVOLVIMENTO REGIONAL E
RECUPERAÇÃO DA ECONOMIA**

**Um debate sobre a não tributação da mineração e
da produção primária exportada e os impactos
nas finanças municipais e estaduais.**

A large, clear, faceted diamond is shown in a close-up, low-angle shot. It is set against a soft, light blue background. The diamond's facets are clearly visible, reflecting light and creating a shimmering effect. The diamond is positioned on the left side of the frame, with its shadow cast onto the surface below it.

Obrigado.

João Carlos Loebens
Auditor Fiscal da Receita Estadual
joaol@sefaz.rs.gov.br